



# Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

**PUBLICAÇÃO**

## DECRETO Nº 377/2024

Certifico que o(a) presente Decreto  
foi publicado e devidamente registrado  
nessa data.

Veríssimo 03 / maio / 2024

Marcelo Pereira Jesus Barbosa

*Concede a licença a servidora que menciona  
e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÍSSIMO**, Estado de Minas  
Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida a prorrogação da Licença para tratar de Interesses Particulares (LIP), sem vencimentos, à servidora pública, Sra. **Eliana Ferreira da Silva**, MASP 757, admitida em 09 de abril de 2012 ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

**Art. 2º** - A licença referida no artigo anterior tem início em 20 de abril de 2024, com o término previsto para 20 de abril de 2026.

**Art. 3º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de abril de 2024.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Veríssimo/MG, 03 de maio 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

  
Marco Aurélio dos S. Hortêncio  
Prefeito Municipal  
Veríssimo - MG  
**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS HOTENCIO**  
Prefeito Municipal